



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 165/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Processo Seletivo e constitui Comissão, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.239, de 28 de Agosto de 2001 e alterações posteriores,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1833/1/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a abertura de **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**, para preenchimento de vagas para o emprego temporário emergencial e precário de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano) Professor de Educação Básica II, Diversas Disciplinas (Ensino Fundamental 6º ao 9º), exclusivamente para o ano de 2019, nos termos da Lei Municipal vigente.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores: **Eduardo Santos de França**, Diretor de Planejamento Escolar, **Sidnei Severino**, Diretor de Programas Complementares à Educação, **Mariane Martins de Oliveira**, Diretora da Divisão de Educação Infantil, **Santino Ursulino de Oliveira**, Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, **Reinaldo Borges Moreira**, Diretor da Divisão de Compras e Almoxarifado da S.M.E.C.E.T, **Eliandro Antonio da Cruz**, Assessor de Informática, **Ana Lucia Lolico do Belém Mendes**, Diretora da Oficina Pedagógica e **Valéria Mainardes Kuri Leme**, Diretora da Central Alimentícia, para compor a Comissão para acompanhamento e monitoramento do **Processo Seletivo nº 01/2019**, praticando todos os atos pertinentes às suas fases com o acompanhamento, monitoramento, deliberações que se fizerem necessárias, elaboração das provas, correção, aplicação do critério de desempate, julgamento de Recursos e demais atos indispensáveis para a primorosa execução do referido Processo, até sua conclusão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 08 de março de 2019.


MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.